

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS**

**QUADRO A.5 - MODELO 7 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Exercício:

DECRETO Nº	VALOR	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties, etc)	EXCESSO DE ARRECAÇÃO COMPROVADO NA FONTE	UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*
4541	814.660,00	011406	814.660,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLEMENTAR
4635	17.220,00	011515	17.220,00	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4652	55.000,00	011407	78.332,55	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLEMENTAR
4671	600.000,00	011405	1.124.658,52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SUPLEMENTAR
4676	12.801,44	011621	12.801,44	SECR. MUN. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
<b>TOTAL</b>	<b>1.499.681,44</b>		<b>2.047.672,51</b>		

Ex: Extraordinário

\* S. Suplementar

Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de excesso de arrecadação, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido excesso ou do cálculo de apuração da respectiva tendência de excesso para o exercício.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor Técnico
Nome: Nilida da Silva Carvalho	Data: 18/04/2018
Matrícula: 6945	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 095113/0-1
Nome: Rita de Cássia de Souza	Data: 18/04/2018
Matrícula: 7272	Assinatura:
Prefeito	
Nome: Luiz Antônio da Silva Neves	Data: 18/04/2018
Assinatura:	

  
**Luiz Antônio da Silva Neves**  
Prefeito Municipal  
Matrícula 0001

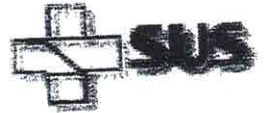
  
Rita de Cássia de Souza  
Chefe do Setor de Contabilidade  
Contadora  
CRC/RJ nº 095113/0-1 Matr. 1272







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 0040/2017

Piraí, 25 de Janeiro de 2017.

Ilma. Sr<sup>a</sup>  
Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes  
Secretária Municipal de Fazenda

**Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Protocolo nº 01542  
M 25 JAN 2017

Ilma Sr<sup>a</sup>,

Tendo em vista a necessidade de suplementar a natureza da despesa 33727000 (Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos – Despesas Correntes), solicito a V. S<sup>a</sup>., de acordo com o artigo 13 da LDO - Lei nº 1.249 de 12 de julho de 2016 e artigo 8º, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016, abertura de Crédito Adicional Suplementar, cujo valor será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício, conforme abaixo:

As parcelas foram repassadas pelo Ministério da Saúde através da Portaria MS/GM nº 2.542, de 23 de novembro de 2016, referentes às competências abril a dezembro de 2014, janeiro a dezembro de 2015 e janeiro a dezembro de 2016, cujo valor foi creditado à conta do Fundo Municipal de Saúde de Piraí, no dia 02 de janeiro de 2017; e as diferenças serão repassadas no exercício de 2017 em 12 parcelas, incorporadas ao valor anteriormente pactuado, conforme anexo:

Fundo Municipal de Saúde:

1111.10.302.0010.2.465	33727000-011406	R\$814.660,00
		<b>R\$814.660,00</b>

Receita:

17213308 – Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer dúvida que porventura possa surgir, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Maria da Conceição de Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde





**Anexo Único do Ofício nº 040/2017, de 26 de Janeiro de 2017**

**Demonstrativo de Excesso de Arrecadação  
Recurso do SAMU - Fonte de Recursos 011406**

**Portaria MS/GM nº 1.100, de 23 de maio de 2014  
Portaria MS/GM nº 2.542, de 23 de novembro de 2016**

Valor Mensal	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
-	-	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00
18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00
18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00
Valor (2014, 2015 e 2016) creditado à conta do Fundo Municipal de Saúde de Piraí, no dia 02 de janeiro de 2017																	

Valor Mensal	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00	70.140,00
51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00	51.625,00
18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00

Diferença incorporada será creditada no exercício de 2017 à conta do Fundo Municipal de Saúde de Piraí, conforme Portaria nº 2.542, de 23 de novembro de 2016

\* Valor Mensal de Repasse Redefinido pela Portaria nº 1.100, de 23 de maio de 2014: 70.140,00

\*\* Valor Mensal de Repasse Anterior à Portaria nº 1.100, de 23 de maio de 2014: 51.625,00

\*\*\* Diferença mensal entre o novo valor, de acordo com a Portaria nº 1.100, de 23 de maio de 2014, e o anterior: 18.515,00

Valor Creditado	592.480,00
Valor a Ser Creditado	222.180,00

*Handwritten signature*



PORTARIA Nº 1.100, DE 23 DE MAIO DE 2014 (DOU 26/05/2014)

Qualifica 6 (seis) Unidades de Suporte Básico, 4 (quatro) Unidades de Suporte Avançado e a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional do Médio Paraíba (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Fundos Municipais de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 2.173/GM/MS, de 28 de setembro de 2012, que habilita a Central de Regulação das Urgências (SAMU 192) Regional do Médio Paraíba (RJ), e Unidades de Suporte Básico e Avançado nos Municípios de Volta Redonda (RJ), Itatiaia (RJ), Barra Mansa (RJ), Barra do Piraí (RJ) e Resende (RJ), respectivamente;

Considerando a Portaria nº 1.473/GM/MS, de 18 de julho de 2013, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências; e

Considerando o Parecer Técnico constante do Processo nº 25000.216112/2013-34, resolve:

Art.1º Ficam qualificadas 6 (seis) Unidades de Suporte Básico, 4 (quatro) Unidades de Suporte Avançado e a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional do Médio Paraíba (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, conforme detalhado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores, conforme descrito no art. 1º desta Portaria, para os Fundos Municipais de Saúde de Volta Redonda (RJ), Itatiaia (RJ), Barra Mansa (RJ), Barra do Piraí (RJ) e Resende (RJ).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do Orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência abril de 2014.

ARTHUR CHIORO

## ANEXO

## Central de Regulação das Urgências

Central de Regulação		Valor do repasse mensal	Valor do repasse anual
01		R\$ 112.224,00	R\$ 1.346.688,00
Unidade de Suporte Básico (USB)	Unidade de Suporte Avançado (USA)	Valor do repasse mensal	Valor do repasse anual
02	01	R\$ 92.059,00	R\$ 1.104.708,00
01	-	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00
01	01	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00
01	01	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00
01	01	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00



PORTARIA Nº 2.542, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o anexo da Portaria nº 1.100/GM/MS, de 23 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.100/GM/MS, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2014, Seção 1, página 69, passa a vigorar da seguinte forma: (NR)

Central de Regulação das Urgências e Unidades Móveis

Municípios para repasse dos recursos	CRU			USB			USA			Valor anual a ser incorporado
	Quant	CNES	CÓD	Quant	CNES	CÓD	Quant	CNES	CÓD	
Volta Redonda	1	711935 6	82.51	1	7123205	82.50	1	7123183	82.49	R\$ 599.196,00
Itatiaia	-	-	-	1	7123191	82.50	-	-	-	
Barra Mansa	-	-	-	1	7145918	82.50	-	-	-	R\$ 105.528,00
Pirai	-	-	-	1	7143524	82.50	1	7146256	82.49	R\$ 222.180,00
Resende	-	-	-	1	7235232	82.50	1	7235445	82.49	R\$ 222.180,00
	-	-	-	1	7241739	82.50	1	7241763	82.49	R\$ 222.180,00
<b>TOTAL/ ANUAL</b>	<b>1</b>			<b>6</b>			<b>4</b>			<b>R\$ 1.371.264,00</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



# Fundo Nacional de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Resultado da Pesquisa

Acessar o

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo será de três dias úteis.

Tipo: Fundo a Fundo Mês / Ano: Dezembro / 2016

UF/Município: RJ/PIRAI Código IBGE: 330400 População: 28.088 Habitantes Ano Censo: 2016

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI CPF/CNPJ: 12.047.232/0001-84

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ação/Serviço /Estratégia: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 192

Prefeito(a): LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Data Inicial Gestão: 01/01/2013

Secretário(a): MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ROCHA

Presidente Conselho: Ana Claudia Costa Lima Ferreira

Comp./Parceia	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta
11 de 12/2016	857340	22/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00		25000.180904/2016-14	-
06 de 12/2015	861942	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
08 de 12/2015	861944	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
11 de 12/2016	861936	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
09 de 12/2015	861945	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
07 de 12/2014	861917	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
07 de 12/2015	861943	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-
10 de 12/2015	861946	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
06 de 12/2016	861928	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
10 de 12/2016	861934	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
07 de 12/2016	861929	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
05 de 12/2015	861941	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
03 de 12/2016	861925	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
02 de 12/2016	861924	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
05 de 12/2014	861915	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
06 de 12/2014	861916	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-
08 de 12/2014	861918	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-
04 de 12/2015	861940	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-
08 de 12/2016	861930	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
04 de 12/2016	861926	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
02 de 12/2014	861922	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
02 de 12/2014	861921	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-
09 de 12/2016	861931	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-
11 de 12/2015	861947	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
04 de 12/2014	861914	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
01 de 12/2015	861937	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-
09 de 12/2014	861919	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
02 de 12/2015	861938	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-
12 de 12/2015	861948	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
01 de 12/2016	861923	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
10 de 12/2014	861920	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-
03 de 12/2015	861939	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-
05 de 12/2016	861927	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-
Total:								644.105,00	0,00	644.105,00		25000.184422/2016-25	-





## Extrato conta corrente

04/01/2017 10:11:31

## Cliente - Conta atual

Agência 965-2  
 Conta corrente 18695-3 FMS-PIRAI -FNS BLMAC  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 4

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saído Anterior			204.938,28 C
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.299.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.300.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.301.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.302.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.303.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.304.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.305.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.306.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.307.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.308.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.309.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.310.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.311.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.312.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.313.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.314.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.316.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.318.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.323.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.326.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.329.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.330.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.331.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.332.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.333.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.334.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.335.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.336.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.337.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.338.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.339.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017		SALDO	7.152.340.000.003	18.515,00 C	797.418,28 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2017
ICF					0,00
Data de Debito de ICF					01/02/2017

Transação efetuada com sucesso por: J7066131 CLARICE BARRETO DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

26/12/2016 08:44:06

#### Cliente - Conta atual

Agência 965-2  
 Conta corrente 18695-3 FMS-PIRAI -FNS BLMAC  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 26

#### Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2016		Saldo Anterior			351.394,49 C
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.286.000.041	29.746,57 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.317.000.023	4.328,33 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.332.000.014	51.708,33 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.348.000.008	11.220,22 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.420.000.015	40.000,00 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.807.248.000.031	13.200,00 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.807.271.000.024	51.625,00 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.807.286.000.009	1.650,00 C	
26/12/2016		<b>SALDO</b>			<b>554.872,94 C</b>
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					30/12/2016
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/01/2017

Transação efetuada com sucesso por: J7066131 CLARICE BARRETO DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS**

03/03/2017 10:33

Página 1 de 1

Decreto Nº 4541			Data	25/01/2017
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
323	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.302.0010.2465.33727000.011406	814.660,00	
<b>Soma:</b>			<b>814.660,00</b>	
<b>Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....R\$</b>			<b>814.660,00</b>	



**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS**

26/01/2017 15:24

Página 1 de 1

Decreto Nº 4041			Data
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
323	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.302.0010.2465.33727000.011406	814.660,00
<b>Soma:</b>			<b>814.660,00</b>
Decreto Nº 4041			Data
17213308	Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS		814.660,00
<b>Soma:</b>			<b>814.660,00</b>





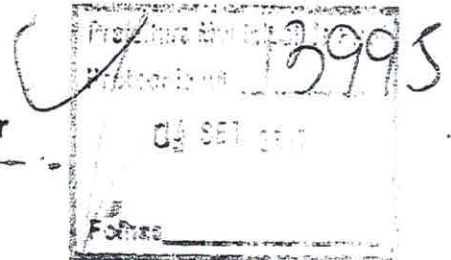
Ofício nº 0443/2017

Pirai, 04 de Setembro de 2017.

Ilma. Sr<sup>a</sup>  
 Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes  
 Secretária Municipal de Fazenda

**Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Ilma Sr<sup>a</sup>,



Tendo em vista a necessidade de suplementar a natureza da despesa 33901400 (Diárias – Pessoal Civil), 33903000 (Material de Consumo), 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e 44905200 (Equipamentos e Material Permanente), solicito a V. S<sup>a</sup>., de acordo com o artigo o artigo 13 da LDO - Lei nº 1.249 de 12 de julho de 2016 e artigo 8º e seus incisos, da Lei nº. 1.262, de 13 de dezembro de 2016, abertura de Crédito Adicional Suplementar, cujo saldo é proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme abaixo:

Fundo Municipal de Saúde:  
 Suplementar:

1101.10.305.0010.2.310	33901400-011407	3.000,00
1101.10.305.0010.2.310	33903000-011407	24.000,00
1101.10.305.0010.2.310	33903900-011407	25.000,00
1101.10.305.0010.2.310	44905200-011407	3.000,00
		55.000,00

Receita:  
 17213307 – Vigilância em Saúde - FNS

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer dúvida que porventura possa surgir, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Maria da Conceição de Souza Rocha**  
 Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo I do Ofício nº 04443/2017, de 04 de Setembro de 2017

**Demonstrativo de Excesso de Arrecadação**  
**Recurso da Vigilância em Saúde - Fonte de Recursos 011407**  
**Série Histórica: Valor Arrecadado no exercício de 2016 e 2017 (até agosto)**

2016												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101.132,27	-	30.072,43	15.858,93	26.365,36	22.349,80	22.269,73	34.007,92	54.470,04	14.627,17	33.194,50	55.991,64	410.339,79

2017												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
42.606,41	25.452,23	35.818,34	25.372,16	28.019,40	26.776,56	24.976,02	50.790,19	-	-	-	-	239.811,31

Rua Maceyr Barbosa nº 73 - Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000  
CNPJ: 12.047.232/0001-84 Tel/Fax: (24) 2411-9300 gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

*Assinatura*





**Anexo II do Ofício nº 0443/2017**

**Demonstrativo de Excesso de Arrecadação de Receita, considerando a tendência do exercício**

**Recurso da Vigilância em Saúde - FNS - Fonte de Recursos 011407**

278.908,00	Valor Orçado
259.811,31	(-) Arrecadado de Janeiro até Agosto/17
<b>19.096,69</b>	<b>Diferença</b>
259.811,31	Arrecadado de Janeiro até Agosto/17
(/) 8 meses	Meses (Janeiro a Agosto)
<b>32.476,41</b>	<b>Média/mês</b>
32.476,41	Média/mês
(x) 4 meses	Período de Arrecadação: setembro a dezembro/17
<b>97.429,24</b>	<b>Provável Arrecadação no Período</b>
97.429,24	Provável Arrecadação no Período
19.096,69	(-) Diferença a Arrecadar (Previsão Inicial)
<b>78.332,55</b>	<b>Provável Excesso de Arrecadação no Período</b>

**\* Excesso de Arrecadação a ser Provisionado: R\$55.000,00**

Rua Moacyr Barbosa nº 73 – Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000

CNPJ: 12.047.232/0001-84 Tel/Fax: (24) 2411-9300 gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Agosto de 2017**

GUG: FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

04/09/2017 09:19

Página 1 de 2

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
10000000	RECEITAS CORRENTES	11.793.328,00	1.155.931,45	9.474.053,38	2.319.274,62
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
13250100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.463.328,00	1.108.747,15	9.278.151,84	2.185.176,16
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.463.328,00	1.108.747,15	9.278.151,84	2.185.176,16
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.398.242,00	1.108.747,15	9.278.151,84	2.120.090,16
17213300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.398.242,00	1.108.747,15	9.278.151,84	2.120.090,16
17213304	Atenção Básica - FNS	4.307.928,00	464.585,33	3.710.854,56	597.073,44
17213306	Assistência Farmacêutica - FNS	135.849,00	11.320,73	90.565,84	45.283,16
17213307	Vigilância em Saúde - FNS	278.908,00	50.790,19	259.811,31	19.096,69
17213308	Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS	6.675.557,00	582.050,90	5.216.920,13	1.458.636,87
17220000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
17223300	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
17223303	Assistência Farmacêutica - FES	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	33.574,96	36.416,52	-6.416,52
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	2.074,96	4.740,19	25.259,81
19190000	Multas de Outras origens	30.000,00	2.074,96	4.740,19	25.259,81
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00	2.074,96	4.740,19	25.259,81
19192701	Multas e Juros Previstos em Contrato - FMS	30.000,00	2.074,96	4.740,19	25.259,81
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	10,70	-10,70
19220000	Restituições	0,00	0,00	10,70	-10,70
19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	10,70	-10,70
19229905	Restituições para o FMS	0,00	0,00	10,70	-10,70
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
19324400	Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
19324402	Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa - VISA	0,00	0,00	0,00	0,00
19900000	Receitas Diversas	0,00	31.500,00	31.665,63	-31.665,63
19909900	Outras Receitas	0,00	31.500,00	31.665,63	-31.665,63
19909907	Desconto por Antecipação de Pagamento	0,00	0,00	165,63	-165,63
19909924	Outras Receitas - FMS	0,00	31.500,00	31.500,00	-31.500,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210000	Transferências da União	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210101	Investimentos em Saúde - Construção	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
90000000	Dedução da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
92000000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
92900000	Dedução de Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
92909900	Dedução de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Agosto de 2017**

04/09/2017 09:19

Página 2 de 2

GUG: FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Arrecadado no mês</b>	<b>Valor Arrecadado até o mês</b>	<b>Diferença</b>
92909924	Deduções de Outras Receitas - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>12.443.328,00</b>	<b>1.155.931,45</b>	<b>9.474.053,38</b>	<b>2.969.274,62</b>



Ofício nº 0536/2017

Pirai, 04 de Outubro de 2017.

Ilma. Sr<sup>a</sup>  
Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes  
Secretária Municipal de Fazenda

**Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Ilma Sr<sup>a</sup>,

Tendo em vista a necessidade de suplementar a natureza da despesa 33903000 (Material de Consumo) e 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), solicito a V. S<sup>a</sup>., de acordo com o artigo o artigo 13 da LDO - Lei nº 1.249 de 12 de julho de 2016 e artigo 8º e seus incisos, da Lei nº. 1.262, de 13 de dezembro de 2016, abertura de Crédito Adicional Suplementar, cujo saldo é proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme abaixo:

Fundo Municipal de Saúde:

Suplementar:

1101.10.301.0010.2.468	33903000-011405	300.000,00
1101.10.301.0010.2.468	33903900-011405	300.000,00
		<hr/>
		600.000,00

Receita:

17213304 – Atenção Básica/FNS

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer dúvida que porventura possa surgir, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Maria da Conceição de Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo I do Ofício nº 0536/2017, de 04 de Outubro de 2017

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação

Receita: 17213304 - Atenção Básica/FNS

Recurso da Atenção Básica/FNS - Fonte de Recursos 011405

Série Histórica: Valor Arrecadado no Exercício de 2017 (até setembro)

2017												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
338.362,13	572.813,17	439.565,33	703.603,83	320.025,33	511.874,11	360.025,33	464.585,33	363.585,33				4.074.439,88

Rua Moacyr Barbosa nº 73 - Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000  
CNPJ: 12.047.232/0001-84 Tel/Fax: (24) 2411-9300.rabinete.saude@pirai.rj.gov.br



**Anexo II do Ofício nº 0536/2017**

**Demonstrativo de Excesso de Arrecadação de Receita, considerando a tendência do exercício**

**Receita: 17213304 - Atenção Básica/FNS**

**Recurso da Atenção Básica - FNS - Fonte de Recursos 011405**

4.307.928,00	Valor Orçado
4.074.439,89	(-) Arrecadado de Janeiro até Setembro/17
<b>233.488,11</b>	<b>Diferença</b>
4.074.439,89	Arrecadado de Janeiro até Setembro/17
(/) 9 meses	Meses (Janeiro a Setembro)
<b>452.715,54</b>	<b>Média/mês</b>
452.715,54	Média/mês
(x) 3 meses	Período de Arrecadação: outubro a dezembro/17
<b>1.358.146,63</b>	<b>Provável Arrecadação no Período</b>
1.358.146,63	Provável Arrecadação no Período
233.488,11	(-) Diferença a Arrecadar (Previsão Inicial)
<b>1.124.658,52</b>	<b>Provável Excesso de Arrecadação no Período</b>

**\* Excesso de Arrecadação a ser Provisionado: R\$600.000,00**



**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Setembro de 2017**

09/10/2017 13:32

Página 1 de 2

GUG: FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
10000000	RECEITAS CORRENTES	11.793.328,00	896.024,17	10.371.762,01	1.421.565,99
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
13250100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.463.328,00	883.109,82	10.161.261,66	1.302.066,34
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.463.328,00	883.109,82	10.161.261,66	1.302.066,34
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.398.242,00	883.109,82	10.161.261,66	1.236.980,34
17213300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.398.242,00	883.109,82	10.161.261,66	1.236.980,34
17213304	Atenção Básica - FNS	4.307.928,00	363.585,33	4.074.439,89	233.488,11
17213306	Assistência Farmacêutica - FNS	135.849,00	0,00	90.565,84	45.283,16
17213307	Vigilância em Saúde - FNS	278.908,00	26.776,56	286.587,87	-7.679,87
17213308	Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS	6.675.557,00	492.747,93	5.709.668,06	965.888,94
17220000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
17223300	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
17223303	Assistência Farmacêutica - FES	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	112,14	36.528,66	-6.528,66
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	112,14	4.852,33	25.147,67
19190000	Multas de Outras origens	30.000,00	112,14	4.852,33	25.147,67
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00	112,14	4.852,33	25.147,67
19192701	Multas e Juros Previstos em Contrato - FMS	30.000,00	112,14	4.852,33	25.147,67
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	10,70	-10,70
19220000	Restituições	0,00	0,00	10,70	-10,70
19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	10,70	-10,70
19229905	Restituições para o FMS	0,00	0,00	10,70	-10,70
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
19324400	Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
19324402	Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa - VISA	0,00	0,00	0,00	0,00
19900000	Receitas Diversas	0,00	0,00	31.665,63	-31.665,63
19909900	Outras Receitas	0,00	0,00	31.665,63	-31.665,63
19909907	Desconto por Antecipação de Pagamento	0,00	0,00	165,63	-165,63
19909924	Outras Receitas - FMS	0,00	0,00	31.500,00	-31.500,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210000	Transferências da União	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210101	Investimentos em Saúde - Construção	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
90000000	Dedução da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
92000000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
92900000	Dedução de Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
92909900	Dedução de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Setembro de 2017**

09/10/2017 13:32

Página 2 de 2

GUG: FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
92909924	Deduções de Outras Receitas - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>12.443.328,00</b>	<b>896.024,17</b>	<b>10.371.762,01</b>	<b>2.071.565,99</b>







# Prefeitura Municipal de Pirai

## ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS

09/10/2017 11:47

Página 1 de 1

Decreto Nº 4671			Data	04/10/2017
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
291	1	1.10.1.10.301.0010.2468.33903000.011405		300.000,00
295	1	1.10.1.10.301.0010.2468.33903900.011405		300.000,00
<b>Soma:</b>				<b>600.000,00</b>
Decreto Nº 4671			Data	04/10/2017
17213304	Atenção Básica - FNS			600.000,00
<b>Soma:</b>				<b>600.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Pirai

## ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS

16/04/2018 10:49

Página 1 de 1

Decreto Nº 4635			Data	31/07/2017
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
774	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1.19.0.12.361.0012.2395.33504100.011515	17.220,00	
Soma:			17.220,00	
Decreto Nº 4635			Data	31/07/2017
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE		17.220,00	
Soma:			17.220,00	

PA



**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Julho de 2017**

16/04/2018 10:53

Página 1 de 1

GUG: PREFEITURA

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	3.565.000,00	320.579,80	1.924.217,94	1.640.782,06
17213501	Transferências do Salário-Educação	3.000.000,00	209.910,14	1.610.589,64	1.389.410,36
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	42.000,00	59.220,00	59.220,00	-17.220,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	450.000,00	45.602,80	225.174,00	224.826,00
17213504	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Prog.Nac. de Apoio ao Transp.Escolar - PNATE	73.000,00	5.846,86	29.234,30	43.765,70
17213505	Transf. Diretas do FNDE referente ao Programa de Apoio a Creche - Brasil Carinhoso	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>3.565.000,00</b>	<b>320.579,80</b>	<b>1.924.217,94</b>	<b>1.640.782,06</b>



## Prefeitura Municipal de Pirai

### ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS

16/04/2018 10:51

Página 1 de 1

Decreto Nº 4676			Data	18/10/2017
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
215	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1.08.0.18.541.0006.2457.33903900.011621	12.801,44	
<b>Soma:</b>			<b>12.801,44</b>	
Decreto Nº 4676			Data	18/10/2017
17220113	Cota Parte da CIDE		12.801,44	
<b>Soma:</b>			<b>12.801,44</b>	

Rel



**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Outubro de 2017**

16/04/2018 10:56

Página 1 de 1

GUG: PREFEITURA

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
17220100	Participação na Receita dos Estados	69.270.000,00	5.358.904,20	54.957.027,25	14.312.972,75
17220101	Cota-Parte do ICMS	66.000.000,00	5.160.187,47	52.224.186,27	13.775.813,73
17220102	Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	35.426,90	1.570.523,94	429.476,06
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.200.000,00	141.708,17	1.079.515,60	120.484,40
17220113	Cota Parte da CIDE	70.000,00	21.581,66	82.801,44	-12.801,44
<b>Total:</b>		<b>69.270.000,00</b>	<b>5.358.904,20</b>	<b>54.957.027,25</b>	<b>14.312.972,75</b>

*Red*





Ofício nº 0040/2017

Pirai, 25 de Janeiro de 2017.

Ilma. Sr<sup>a</sup>  
Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes  
Secretária Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Pirai  
Protocolo nº 01542  
25 Jan 2017

**Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Ilma Sr<sup>a</sup>,

Tendo em vista a necessidade de suplementar a natureza da despesa 33727000 (Execução Orçamentária delegada a Consórcios Públicos – Despesas Correntes), solicito a V. S<sup>a</sup>., de acordo com o artigo 13 da LDO - Lei nº 1.249 de 12 de julho de 2016 e artigo 8º, seus incisos e parágrafos, da Lei nº Lei nº. 1.262, de 13 de dezembro de 2016, abertura de Crédito Adicional Suplementar, cujo valor será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no exercício, conforme abaixo:

As parcelas foram repassadas pelo Ministério da Saúde através da Portaria MS/GM nº 2.542, de 23 de novembro de 2016, referentes às competências abril a dezembro de 2014, janeiro a dezembro de 2015 e janeiro a dezembro de 2016, cujo valor foi creditado à conta do Fundo Municipal de Saúde de Pirai, no dia 02 de janeiro de 2017; e as diferenças serão repassadas no exercício de 2017 em 12 parcelas, incorporadas ao valor anteriormente pactuado, conforme anexo:

Fundo Municipal de Saúde:

1111.10.302.0010.2.465

33727000-011406

R\$814.660,00  
R\$814.660,00

Receita:

17213308 – Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer dúvida que porventura possa surgir, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria da Conceição de Souza Rocha  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**Anexo Único do Ofício nº 040/2017, de 26 de Janeiro de 2017**

**Demonstrativo de Excesso de Arrecadação  
Recurso do SAMU - Fonte de Recursos 011406**

**Portaria MS/GM nº 1.100, de 23 de maio de 2014**

**Portaria MS/GM nº 2.542, de 23 de novembro de 2016**

2014												
Dezembro	Novembro	Outubro	Setembro	Agosto	Julho	Junho	Maio	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro	TOTAL
-	-	-	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	166.635,00

2015												
Dezembro	Novembro	Outubro	Setembro	Agosto	Julho	Junho	Maio	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro	TOTAL
18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	219.180,00

2016												
Dezembro	Novembro	Outubro	Setembro	Agosto	Julho	Junho	Maio	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro	TOTAL
-	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	203.695,00

Valor (2014, 2015 e 2016) creditado à conta do Fundo Municipal de Saúde de Pirai, no dia 02 de janeiro de 2017

2017												
Dezembro	Novembro	Outubro	Setembro	Agosto	Julho	Junho	Maio	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro	TOTAL
18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	219.180,00
18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	18.515,00	219.180,00

Diferença incorporada será creditada no exercício de 2017 à conta do Fundo Municipal de Saúde de Pirai, conforme Portaria nº 2.542, de 23 de novembro de 2016

\* Valor Mensal de Repasse Redefinido pela Portaria nº 1.100, de 23 de maio de 2014: 70.140,00

\*\* Valor Mensal de Repasse Anterior à Portaria nº 1.100, de 23 de maio de 2014: 51.625,00

\*\*\* Diferença mensal entre o novo valor, de acordo com a Portaria nº 1.100, de 23 de maio de 2014, e o anterior: 18.515,00

2017	
Valor Creditado	592.480,00
Valor a Ser Creditado	222.180,00
<b>TOTAL</b>	<b>370.300,00</b>

*Assinatura*



PORTARIA Nº 1.100, DE 23 DE MAIO DE 2014 (DOU 26/05/2014)

Qualifica 6 (seis) Unidades de Suporte Básico, 4 (quatro) Unidades de Suporte Avançado e a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional do Médio Paraíba (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Fundos Municipais de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 2.173/GM/MS, de 28 de setembro de 2012, que habilita a Central de Regulação das Urgências (SAMU 192) Regional do Médio Paraíba (RJ), e Unidades de Suporte Básico e Avançado nos Municípios de Volta Redonda (RJ), Itatiaia (RJ), Barra Mansa (RJ), Barra do Piraí (RJ) e Resende (RJ), respectivamente;

Considerando a Portaria nº 1.473/GM/MS, de 18 de julho de 2013, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências; e

Considerando o Parecer Técnico constante do Processo nº 25000.216112/2013-34, resolve:

Art. 1º Ficam qualificadas 6 (seis) Unidades de Suporte Básico, 4 (quatro) Unidades de Suporte Avançado e a Central de Regulação das Urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional do Médio Paraíba (RJ) e autoriza a transferência de custeio aos Fundos Municipais de Saúde, conforme detalhado no anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores, conforme descrito no art. 1º desta Portaria, para os Fundos Municipais de Saúde de Volta Redonda (RJ), Itatiaia (RJ), Barra Mansa (RJ), Barra do Piraí (RJ) e Resende (RJ).

Art. 3º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do Orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência abril de 2014.

ARTHUR CHIORO

## ANEXO

## Central de Regulação das Urgências

Central de Regulação		Valor do repasse mensal	Valor do repasse anual
01		R\$ 112.224,00	R\$ 1.346.688,00
Unidade de Suporte Básico (USB)	Unidade de Suporte Avançado (USA)	Valor do repasse mensal	Valor do repasse anual
02	01	R\$ 92.059,00	R\$ 1.104.708,00
01	-	R\$ 21.919,00	R\$ 263.028,00
01	01	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00
01	01	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00
01	01	R\$ 70.140,00	R\$ 841.680,00



PORTARIA Nº 2.542, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o anexo da Portaria nº 1.100/GM/MS, de 23 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.100/GM/MS, de 23 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 98, de 26 de maio de 2014, Seção 1, página 69, passa a vigorar da seguinte forma: (NR)

Central de Regulação das Urgências e Unidades Móveis

Municípios para repasse dos recursos	CRU			USB			USA			Valor anual a ser incorporado
	Quant	CNES	CÓD	Quant	CNES	CÓD	Quant	CNES	CÓD	
Volta Redonda	1	711935 6	82.51	1	7123205	82.50	1	7123183	82.49	R\$ 599.196,00
Itatiaia	-	-	-	1	7123191	82.50	-	-	-	
Barra Mansa	-	-	-	1	7145918	82.50	-	-	-	R\$ 105.528,00
Pirai	-	-	-	1	7143524	82.50	1	7146256	82.49	R\$ 222.180,00
Resende	-	-	-	1	7235232	82.50	1	7235445	82.49	R\$ 222.180,00
	-	-	-	1	7241739	82.50	1	7241763	82.49	R\$ 222.180,00
<b>TOTAL/ ANUAL</b>	<b>1</b>			<b>6</b>			<b>4</b>			<b>R\$ 1.371.264,00</b>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



# Fundo Nacional de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Acessar

## Resultado da Pesquisa

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditado: dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo de três dias úteis.

Tipo: Fundo a Fundo Mês / Ano: Dezembro / 2016

UF / Município: RJ / PIRAI Código IBGE: 330400 População: 28.088 Habitantes Ano Censo: 2016

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PIRAI CPF/CNPJ: 12.047.232/0001-84

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Componente: LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC

Ação/Serviço /Estratégia:

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNC SAMU 19 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL

Prefeito(a): LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Data Inicial Gestão: 01/01/2013

Secretário(a): MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ROCHA

Presidente Conselho: Ana Claudia Costa Lima Ferreira

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Saldo C/C	Valor Total	Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Propos	
11 de 12/2016	857340	22/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	51.625,00	0,00	51.625,00		25000.180904/2016-14	-	
06 de 12/2015	861942	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
08 de 12/2015	861944	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
11 de 12/2016	861936	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
09 de 12/2015	861945	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
07 de 12/2014	861917	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-	
07 de 12/2015	861943	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
10 de 12/2015	861946	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
06 de 12/2016	861928	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
10 de 12/2016	861934	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
07 de 12/2016	861929	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
05 de 12/2015	861941	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
03 de 12/2016	861925	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
02 de 12/2016	861924	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
05 de 12/2014	861915	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
06 de 12/2014	861916	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-	
08 de 12/2014	861918	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-	
04 de 12/2015	861940	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
08 de 12/2016	861930	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
04 de 12/2016	861926	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
12 de 12/2014	861922	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
11 de 12/2014	861921	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-	
09 de 12/2016	861931	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-	
11 de 12/2015	861947	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
04 de 12/2014	861914	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
01 de 12/2015	861937	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-	
09 de 12/2014	861919	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
02 de 12/2015	861938	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-	
12 de 12/2015	861948	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
01 de 12/2016	861923	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
10 de 12/2014	861920	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184422/2016-25	-	
03 de 12/2015	861939	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.183942/2016-11	-	
05 de 12/2016	861927	30/12/2016	MUNICIPAL	001	009652	0000186953	Saldo	18.515,00	0,00	18.515,00		25000.184135/2016-15	-	
								Total:	644.105,00	0,00	644.105,00			





## Extrato conta corrente

04/01/2017 10:11:31

## Cliente - Conta atual

Agência 965-2  
 Conta corrente 18695-3 FMS-PIRAI -FNS BLMAC  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 4

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			204.938,28 C
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.299.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.300.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.301.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.302.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.303.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.304.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.305.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.306.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.307.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.308.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.309.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.310.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.311.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.312.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.313.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.314.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.316.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.318.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.323.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.326.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.329.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.330.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.331.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.332.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.333.000.003	+18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.334.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.335.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.336.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.337.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.338.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.339.000.003	-18.515,00 C	
04/01/2017	04/01/2017	Ordem Bancária	7.152.340.000.003	18.515,00 C	
04/01/2017		<b>SALDO</b>			797.418,28 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2017
ICF					0,00
Data de Debito de ICF					01/02/2017

Transação efetuada com sucesso por: J7066131 CLARICE BARRETO DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5578  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**Extrato conta corrente**

26/12/2016 08:44:06

**Cliente - Conta atual**

Agência 965-2  
 Conta corrente 18695-3 FMS-PIRAI -FNS BLMAC  
 Período do extrato mês atual a partir do dia 26

**Lançamentos**

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento	balancete				
23/12/2016		Saldo Anterior			351.394,48 C
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.286.000.041	29.746,57 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.317.000.023	4.328,33 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.332.000.014	51.708,33 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.348.000.008	11.220,22 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.776.420.000.015	40.000,00 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.807.248.000.031	13.200,00 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.807.271.000.024	51.625,00 C	
26/12/2016	26/12/2016	Ordem Bancária	6.807.286.000.009	1.650,00 C	
26/12/2016		<b>SALDO</b>			<b>554.872,94 C</b>
<b>Juros</b>					
Data de Débito de Juros 0,00					
IOF 30/12/2016					
Data de Débito de IOF 0,00					
02/01/2017					

Transação efetuada com sucesso por: J7066131 CLARICE BARRETO DO NASCIMENTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS**

03/03/2017 10:33

Página 1 de 1

Decreto Nº 4541			Data	25/01/2017
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor	
323	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.302.0010.2465.33727000.011406	814.660,00	
Soma:			814.660,00	
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....R\$			814.660,00	



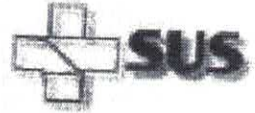
**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS**

26/01/2017 15:24

Página 1 de 1

Decreto Nº 4041			Data	25/01/2017
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
323	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.10.1.10.302.0010.2465.33727000.011406		814.660,00
<b>Soma:</b>				<b>814.660,00</b>
Decreto Nº 4041			Data	25/01/2017
17213308	Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS			814.660,00
<b>Soma:</b>				<b>814.660,00</b>





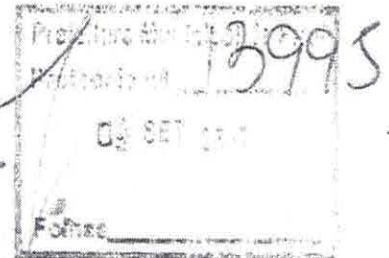
Ofício nº 0443/2017

Pirai, 04 de Setembro de 2017.

Ilma. Sr<sup>a</sup>  
Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes  
Secretária Municipal de Fazenda

**Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Ilma Sr<sup>a</sup>,



Tendo em vista a necessidade de suplementar a natureza da despesa 33901400 (Diárias – Pessoal Civil), 33903000 (Material de Consumo), 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e 44905200 (Equipamentos e Material Permanente), solicito a V. S<sup>a</sup>., de acordo com o artigo 13 da LDO - Lei nº 1.249 de 12 de julho de 2016 e artigo 8º e seus incisos, da Lei nº. 1.262, de 13 de dezembro de 2016, abertura de Crédito Adicional Suplementar, cujo saldo é proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme abaixo:

Fundo Municipal de Saúde:  
Suplementar:

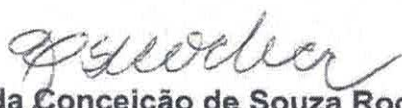
1101.10.305.0010.2.310	33901400-011407	3.000,00
1101.10.305.0010.2.310	33903000-011407	24.000,00
1101.10.305.0010.2.310	33903900-011407	25.000,00
1101.10.305.0010.2.310	44905200-011407	3.000,00
		<u>55.000,00</u>

Receita:

17213307 – Vigilância em Saúde - FNS

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer dúvida que porventura possa surgir, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Maria da Conceição de Souza Rocha**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo I do Ofício nº 0443/2017, de 04 de Setembro de 2017

**Demonstrativo de Excesso de Arrecadação  
Recurso da Vigilância em Saúde - Fonte de Recursos 011407  
Série Histórica: Valor Arrecadado no exercício de 2016 e 2017 (até agosto)**

2016												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
101.132,27	-	30.072,43	15.858,93	26.365,36	22.349,80	22.269,73	34.007,92	54.470,04	14.627,17	33.194,50	55.991,64	410.339,78

2017												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
42.606,41	25.452,23	35.818,34	25.372,16	28.019,40	26.776,56	24.976,02	50.790,19	-	-	-	-	259.811,31

Rua Moacyr Barbosa nº 73 - Centro - Piraí / RJ - Cep: 27.175-000  
CNPJ: 12.047.232/0001-84 Tel/Fax: (24) 2411-9300 gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

*g. barbosa*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Sistema  
Único de  
Saúde

Anexo II do Ofício nº 0443/2017

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação de Receita, considerando a tendência do exercício

Recurso da Vigilância em Saúde - FNS - Fonte de Recursos 011407

278.908,00	Valor Orçado
259.811,31	(-) Arrecadado de Janeiro até Agosto/17
<b>19.096,69</b>	<b>Diferença</b>
259.811,31	Arrecadado de Janeiro até Agosto/17
(/) 8 meses	Meses (Janeiro a Agosto)
<b>32.476,41</b>	<b>Média/mês</b>
32.476,41	Média/mês
(x) 4 meses	Período de Arrecadação: setembro a dezembro/17
<b>97.429,24</b>	<b>Provável Arrecadação no Período</b>
97.429,24	Provável Arrecadação no Período
19.096,69	(-) Diferença a Arrecadar (Previsão Inicial)
<b>78.332,55</b>	<b>Provável Excesso de Arrecadação no Período</b>

\* Excesso de Arrecadação a ser Provisionado: R\$55.000,00

Rua Moacyr Barbosa nº 73 – Centro - Pirai / RJ - Cep: 27.175-000

CNPJ: 12.047.232/0001-84 Tel/Fax: (24) 2411-9300 gabinete.saude@pirai.rj.gov.br



**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Agosto de 2017**

GUG: FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

04/09/2017 09:19

Página 1 de 2

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
10000000	RECEITAS CORRENTES	11.793.328,00	1.155.931,45	9.474.053,38	2.319.274,62
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
13250100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	300.000,00	13.609,34	159.485,02	140.514,98
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.463.328,00	1.108.747,15	9.278.151,84	2.185.176,16
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.463.328,00	1.108.747,15	9.278.151,84	2.185.176,16
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.398.242,00	1.108.747,15	9.278.151,84	2.120.090,16
17213300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.398.242,00	1.108.747,15	9.278.151,84	2.120.090,16
17213304	Atenção Básica - FNS	4.307.928,00	464.585,33	3.710.854,56	597.073,44
17213306	Assistência Farmacêutica - FNS	135.849,00	11.320,73	90.565,84	45.283,16
17213307	Vigilância em Saúde - FNS	278.908,00	50.790,19	259.811,31	19.096,69
17213308	Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS	6.675.557,00	582.050,90	5.216.920,13	1.458.636,87
17220000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
17223300	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
17223303	Assistência Farmacêutica - FES	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	33.574,96	36.416,52	-6.416,52
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	2.074,96	4.740,19	25.259,81
19190000	Multas de Outras origens	30.000,00	2.074,96	4.740,19	25.259,81
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00	2.074,96	4.740,19	25.259,81
19192701	Multas e Juros Previstos em Contrato - FMS	30.000,00	2.074,96	4.740,19	25.259,81
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	10,70	-10,70
19220000	Restituições	0,00	0,00	10,70	-10,70
19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	10,70	-10,70
19229905	Restituições para o FMS	0,00	0,00	10,70	-10,70
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
19324400	Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
19324402	Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa - VISA	0,00	0,00	0,00	0,00
19900000	Receitas Diversas	0,00	31.500,00	31.665,63	-31.665,63
19909900	Outras Receitas	0,00	31.500,00	31.665,63	-31.665,63
19909907	Desconto por Antecipação de Pagamento	0,00	0,00	165,63	-165,63
19909924	Outras Receitas - FMS	0,00	31.500,00	31.500,00	-31.500,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210000	Transferências da União	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210101	Investimentos em Saúde - Construção	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
90000000	Dedução da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
92000000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
92900000	Dedução de Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
92909900	Dedução de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00

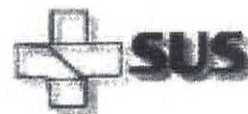
**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Agosto de 2017**

04/09/2017 09:19

GUG: FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Página 2 de 2

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Valor Arrecadado no mês</b>	<b>Valor Arrecadado até o mês</b>	<b>Diferença</b>
92909924	Deduções de Outras Receitas - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>12.443.328,00</b>	<b>1.155.931,45</b>	<b>9.474.053,38</b>	<b>2.969.274,62</b>



Ofício nº 0536/2017

Pirai, 04 de Outubro de 2017.

Ilma. Sr<sup>a</sup>  
Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes  
Secretária Municipal de Fazenda

**Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

Ilma Sr<sup>a</sup>,

Tendo em vista a necessidade de suplementar a natureza da despesa 33903000 (Material de Consumo) e 33903900 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), solicito a V. S<sup>a</sup>., de acordo com o artigo o artigo 13 da LDO - Lei nº 1.249 de 12 de julho de 2016 e artigo 8º e seus incisos, da Lei nº. 1.262, de 13 de dezembro de 2016, abertura de Crédito Adicional Suplementar, cujo saldo é proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme abaixo:

Fundo Municipal de Saúde:

Suplementar:

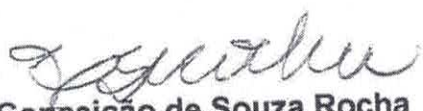
1101.10.301.0010.2.468	33903000-011405	300.000,00
1101.10.301.0010.2.468	33903900-011405	300.000,00
		<u>600.000,00</u>

Receita:

17213304 – Atenção Básica/FNS

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer dúvida que porventura possa surgir, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Maria da Conceição de Souza Rocha  
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Anexo I do Ofício nº 0536/2017, de 04 de Outubro de 2017

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação

Receita: 17213304 - Atenção Básica/FNS

Recurso da Atenção Básica/FNS - Fonte de Recursos 011405

Série Histórica: Valor Arrecadado no Exercício de 2017 (até setembro)

2017												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
338.362,13	572.813,17	439.565,33	703.603,83	320.025,33	511.874,11	360.025,33	464.585,33	363.585,33				4.074.439,89



**Anexo II do Ofício nº 0536/2017**

**Demonstrativo de Excesso de Arrecadação de Receita, considerando a tendência do exercício**

**Receita: 17213304 - Atenção Básica/FNS**

**Recurso da Atenção Básica - FNS - Fonte de Recursos 011405**

4.307.928,00	Valor Orçado
4.074.439,89	(-) Arrecadado de Janeiro até Setembro/17
<b>233.488,11</b>	<b>Diferença</b>

4.074.439,89	Arrecadado de Janeiro até Setembro/17
(/) 9 meses	Meses (Janeiro a Setembro)
<b>452.715,54</b>	<b>Média/mês</b>

452.715,54	Média/mês
(x) 3 meses	Período de Arrecadação: outubro a dezembro/17
<b>1.358.146,63</b>	<b>Provável Arrecadação no Período</b>

1.358.146,63	Provável Arrecadação no Período
233.488,11	(-) Diferença a Arrecadar (Previsão Inicial)
<b>1.124.658,52</b>	<b>Provável Excesso de Arrecadação no Período</b>

**\* Excesso de Arrecadação a ser Provisionado: R\$600.000,00**



952

**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Setembro de 2017**

09/10/2017 13:32

GUG: FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Página 1 de 2

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
10000000	RECEITAS CORRENTES	11.793.328,00	896.024,17	10.371.762,01	1.421.565,99
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
13250100	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	300.000,00	12.802,21	173.971,69	126.028,31
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.463.328,00	883.109,82	10.161.261,66	1.302.066,34
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.463.328,00	883.109,82	10.161.261,66	1.302.066,34
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.398.242,00	883.109,82	10.161.261,66	1.236.980,34
17213300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.398.242,00	883.109,82	10.161.261,66	1.236.980,34
17213304	Atenção Básica - FNS	4.307.928,00	363.585,33	4.074.439,89	233.488,11
17213306	Assistência Farmacêutica - FNS	135.849,00	0,00	90.565,84	45.283,16
17213307	Vigilância em Saúde - FNS	278.908,00	26.776,56	286.587,87	-7.679,87
17213308	Atenção da Média e Alta Complexidade - FNS	6.675.557,00	492.747,93	5.709.668,06	965.888,94
17220000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
17223300	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
17223303	Assistência Farmacêutica - FES	65.086,00	0,00	0,00	65.086,00
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	112,14	36.528,66	-6.528,66
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	30.000,00	112,14	4.852,33	25.147,67
19190000	Multas de Outras origens	30.000,00	112,14	4.852,33	25.147,67
19192700	Multas e Juros Previstos em Contratos	30.000,00	112,14	4.852,33	25.147,67
19192701	Multas e Juros Previstos em Contrato - FMS	30.000,00	112,14	4.852,33	25.147,67
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	10,70	-10,70
19220000	Restituições	0,00	0,00	10,70	-10,70
19229900	Outras Restituições	0,00	0,00	10,70	-10,70
19229905	Restituições para o FMS	0,00	0,00	10,70	-10,70
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
19324400	Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa	0,00	0,00	0,00	0,00
19324402	Receita da Dívida Ativa por Infração Administrativa - VISA	0,00	0,00	0,00	0,00
19900000	Receitas Diversas	0,00	0,00	31.665,63	-31.665,63
19909900	Outras Receitas	0,00	0,00	31.665,63	-31.665,63
19909907	Desconto por Antecipação de Pagamento	0,00	0,00	165,63	-165,63
19909924	Outras Receitas - FMS	0,00	0,00	31.500,00	-31.500,00
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210000	Transferências da União	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
24210101	Investimentos em Saúde - Construção	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
90000000	Dedução da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00
92000000	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
92900000	Dedução de Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
92909900	Dedução de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00



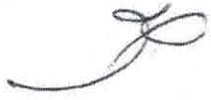
**Prefeitura Municipal de Pirai**  
**DEMONSTRATIVO MENSAL DA EXECUÇÃO DA RECEITA - POR UG**  
**Mês de Setembro de 2017**

09/10/2017 13:32

GUG: FUNDO MUNIC. DE SAÚDE

Página 2 de 2

Código	Descrição	Valor Orçado	Valor Arrecadado no mês	Valor Arrecadado até o mês	Diferença
92909924	Deduções de Outras Receitas - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>12.443.328,00</b>	<b>896.024,17</b>	<b>10.371.762,01</b>	<b>2.071.565,99</b>





# Prefeitura Municipal de Pirai

## ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS

09/10/2017 11:47

Página 1 de 1

Decreto N° 4671			Data 04/10/2017	
Cód. Reduz.	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
291	1	1.10.1.10.301.0010.2468.33903000.011405		300.000,00
295	1	1.10.1.10.301.0010.2468.33903900.011405		300.000,00
Soma:				600.000,00
Decreto N° 4671			Data 04/10/2017	
17213304	Atenção Básica - FNS		600.000,00	
Soma:				600.000,00